

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 241/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 228/2022.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/07/2022, PROCESSO Nº 2022003766.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**MARTINS PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.400.044/0001-23, com sede na Rua Castorina Bittencourt Alves, nº 169, Quadra C-14, Lotes 21/22, Apto. 402, Edif. Res. Thelma Malheiros, Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, CEP 74.810-370, neste ato representado pelo Sr. Vinicius Martins Pires de Oliveira inscrito no CPF/MF sob o nº 011.108.891-78, de agora em diante denominado de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 228/2022, firmado pelas partes em 01/07/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de exames de eletroneuromiografia, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022003766 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 228/2022)**, aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 137/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), cujos

preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/06/2024 e findando-se em 05/06/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022003766 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MARTINS PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
VINÍCIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº241/2024.**

**1. Objeto**

O presente termo de referência tem por finalidade parametrizar a contratação de pessoas jurídicas para a realização de exames de **Eletroneuromiografia**, por médicos especialistas qualificados para tal, no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG**, visando atender as necessidades da unidade, com pactuação de indicadores quantitativos e qualitativos, assegurando-se assim, a assistência universal e equânime dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALORTOTAL ESTIMADO
1	Exames de Eletroneuromiografia (por membros)	2.500	R\$ 105,00	R\$ 262.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 262.500,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).</b>				

E por estarem às partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**MARTINS PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
VINICIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 241/2024

Código do documento ed29443c361446aef414c35b570af8d9

Hash do documento (SHA256): 479c079050aeb314e68f477f75d0350ccb1c8ef30ae3df7d6d689585e4ab587



 <b>VINICIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA</b> vinciusmpo@gmail.com MARTINS PIRES SERVICOS MEDICOS LTDA PROPRIETÁRIO	<b>TER, 04 de JUN de 2024 às 16:00</b> Código verificador: d502f38fd02afc3523c26005afe1646f
 <b>BRUNO CÉSAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>TER, 04 de JUN de 2024 às 16:10</b> Código verificador: 1c0d3be74927a4f56b78059e3962debc
 <b>NÚBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>TER, 04 de JUN de 2024 às 16:44</b> Código verificador: f401b41dc3e33e7229322a52a96c9815
 <b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>TER, 04 de JUN de 2024 às 16:54</b> Código verificador: bf77ba5b7390a379f663b1f0715f9759
 <b>JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>TER, 04 de JUN de 2024 às 19:32</b> Código verificador: a9256a9246a6432ede1cdec6fd6e626e

## Logs

TER, 04 de JUN de 2024 às 08:38	Operador <b>ERIKA SILVA</b> criou este documento número ed29443c361446aef414c35b570af8d9
TER, 04 de JUN de 2024 às 08:39	Operador <b>ERIKA SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>VINICIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA</b> , assinando pela empresa <b>MARTINS PIRES SERVICOS MEDICOS LTDA</b> no cargo de <b>PROPRIETÁRIO</b> , com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: <b>vinciusmpo@gmail.com</b>
TER, 04 de JUN de 2024 às 16:00	<b>VINICIUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA</b> assinou este documento pela empresa <b>MARTINS PIRES SERVICOS MEDICOS LTDA</b> , utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.50.127.166
TER, 04 de JUN de 2024 às 16:03	Operador <b>ERIKA SILVA</b> adicionou à lista de signatários: <b>BRUNO CÉSAR BUENO SILVA</b> , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: <b>01610514130</b>

TER, 04 de JUN de  
2024 às 16:10

**BRUNO CÉSAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 16:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 16:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 16:44

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 16:54

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 17:11

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 04 de JUN de  
2024 às 19:32

**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82

---